

LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Após cumpridas as determinações pertinentes ao caso, verificação de dotação orçamentária, obtivemos parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sorriso favorável a realização de Processo de Dispensa de Licitação, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O processo refere-se à "Contratação de concessionária para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos Hilux SW4, placa QBL-7104, Trail Blazer, placa QCU-713 e SPIN, placa QBX-6698, que pertencem a frota de veículos da Câmara Municipal de Sorriso/MT".

Considerando que nesta Casa de Leis, em seu quadro pessoal, inexistem agentes que possuem atribuição de executar os serviços do presente objeto, faz-se necessário o objeto da contratação, no que tange à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à esta Câmara.

Considerando que a manutenção preventiva dos veículos é indispensável, tanto para segurança dos servidores, quanto pela conservação dos veículos pertencentes a frota de veículos desta Casa de Leis, mantendo-os assim em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa de Licitação, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, em 06 de março de 2024.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº 109/2023

Pregoeiro – Portaria nº 107/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2024

Data: 06 de março de 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de atender os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2024, Dispensa nº 008/2024, que tem como objeto finalidade "Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT".

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 08/2024

Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 008/2024, modalidade menor preço POR ITEM, a seguinte empresa:

A empresa MARCHIORE & PAGLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.805.928/0001-46, sagrou-se vencedora, perfazendo um total de R\$ 3.354,34 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).